

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM. Nº 0129/2014 Teresina (PI), 27 de Maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Lucineide Maria dos Santos Soares**, Matrícula nº **270178-2**, CPF nº **228.198.943-73**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Teresina – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de ____ de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0130/2014 Teresina (PI), ____ de ____ de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria das Mercês Xavier de Oliveira**, Matrícula nº **075299-1**, CPF nº **826.676.833-15**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Regeneração – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de ____ de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0131/2014 Teresina (PI), 27 de Maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Elenilda da Silva Santos**, Matrícula nº **199937-X**, CPF nº **700.189.873-20**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Barras – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de ____ de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0132/2014 Teresina(PI), 27 de Maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Santina Maria Honório Figueiredo**, Matrícula nº **086268-1**, CPF nº **451.496.583-91**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Anísio de Abreu – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de ____ de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0133/2014 Teresina (PI), 27 de Maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Israel Portela Araújo**, Matrícula nº **200822-0**, CPF nº **897.242.083-20**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Luis Correia – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de ____ de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0134/2014 Teresina (PI), 27 de Maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Valter Maria Borges**, Matrícula nº **105186-5**, CPF nº **096.949.863-20**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Paes Landim – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de ____ de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0135/2014 Teresina (PI), 27 de Maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Elisângela Rodrigues Leal**, Matrícula nº **086278-9**, CPF nº **474.099.243-49**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Elesbão Veloso – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de ____ de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0136/2014 Teresina (PI), 27 de Maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Gilcivan da Luz Barros**, Matrícula nº **103345-0**, CPF nº **678.419.703-83**, Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Simplicio Mendes – Piauí**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de ____ de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0137/2014 Teresina (PI), 27 de Maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria Ires Amorim da Silva**, Matrícula nº **076024-2**, CPF nº **924.211.803-68**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **São João do Piauí – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ____ de ____ de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 22.05.14

PORTARIA Nº 21.000-726/2014 - **RESOLVE**, retificar a Portaria de nº 21000-021/14 de 10/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 85, datado de 09.05.14, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA PINHEIRO DE SÁ CARVALHO**, PIS/PASEP nº 17022214237, CPF 245.011.153-00, matrícula nº 072834-9, sendo que onde se lê: "...ocupante do cargo de Professor(a), 20 horas, Classe "A", Nível IV, leia-se: "...ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.975,91 (MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$...1.896,08 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....79,83

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...1.975,91

EM: 28.05.14

PORTARIA Nº 21.000-725/2014 - **RESOLVE**, retificar a Portaria de nº 21000-1906/2013, datada de 02/12/13, publicada no Diário Oficial nº 85, datado de 09.05.14, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DA SILVA**, PIS/PASEP nº 17022210657, CPF 216.902.603-78, matrícula nº 052315-1, sendo que onde se lê: "...ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV, leia-se: "...ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ficando seus proventos no valor de **R\$ 2.539,41 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$...2.391,75 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,66

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.539,41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 618, de 06 de Junho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012574/14-00 de acordo com o Artigo 94, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: REBECA PIRES REBELO DA COSTA FERREIRA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-B, Matrícula nº: 223848-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas-Teresina – PI, prorrogando por mais 1 Ano a partir de 12/09/2013 a 12/09/2014, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

• **PORTARIA nº 619, de 06 de Junho de 2014** –Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.011285/14-50, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: IZABEL CAMELO DA SILVA MENESES, Cargo: Téc. de Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210535-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina – PI, por período de 1 Ano a partir de 16/04/14 a 16/04/15. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

• **PORTARIA nº 620, de 06 de Junho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.011861/14-64, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: IOLANDA MOREIRA DE LIMA, Cargo: Téc. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 085754-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina – PI, por período de 120 Dias a partir de 08/05/14 a 04/09/14. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

• **PORTARIA nº 621, de 06 de Maio de 2014** –Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.011289/14-91, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARIA DA SALETE HIPÓLITO BARROS TRINDADE DA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 036914-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina – PI, por período de 1 Ano a partir de 16/04/14 a 16/04/15. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

• **PORTARIA nº 622, de 06 de Junho de 2014** –Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.010222/14-46, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARIA HENRIQUETA SANTOS DA COSTA, Cargo: Aux. Operacional, Classe: III-A, Matrícula: 021511-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Areolino de Abreu – Teresina – PI, por período de 01 Ano a partir de 13/05/14 a 13/05/15 Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Junho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 623, de 06 de Junho de 2014** –Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.010990/14-62, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a VILSON SOARES DE BRITO, Cargo: Motorista, Classe: II-B, Matrícula: nº. 040702-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital de Amarante – PI/6ºCRS, referente ao (s) Quiquênio de 28/06/1998 a 27/03/2003 a partir de 01/02/2014 a 01/05/2014.

• **PORTARIA nº 624, de 06 de Junho de 2014** –referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.011305/14-43, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: CATARINA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209701-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina – PI, por período de 180 Dias a partir de 24/04/14. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

• **PORTARIA nº 625, de 06 de Junho de 2014** - referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.011133/14-44, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a GEUDIA MARIA ALVES PORTELA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 218813-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina-PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014.

• **PORTARIA nº 626, de 06 de Junho de 2014** - referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012016/14-60, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA DO SOCORRO HIPÓLITO CARVALHO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: nº. 144383-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Getúlio Vargas- Teresina-PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 22/03/2004 a 21/03/2009, a partir de 22/05/2014 a 19/08/2014.

• **PORTARIA nº 627, de 06 de Junho de 2014** - referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.011225/14-56, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a SONIA MARIA DE ARAÚJO CAMPÊLO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: nº. 169547-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Getúlio Vargas-Teresina-PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 05/09/2005 a 04/09/2010, a partir de 14/05/2014 a 11/08/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Junho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neta
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETULIO VARGAS



PORTARIA GABINETE Nº 053/2014

A Diretora Geral do Hospital Getulio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 22, item II, do Regimento Interno do Hospital e considerando Portaria Gabinete Nº 015/2012, de 09 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria Gabinete Nº 040/2013, de 21 de maio de 2013.

II. Designar os servidores **SILVANA HELENA CORREA CARVALHO** (Nutricionista- Matrícula 018468-3), **ANDRE JAMSON ROCHA DE ANDRADE** (Engenheiro Elétrico – Matrícula 277810-6), **CLESIA CASTRO BRAGA** (Bioquímica – Matrícula 162485-7), **DEBORA CASTELO BRANCO BRITO** (Enfermeira- Matrícula 224308-3), **NIRVANIADO VALE CARVALHO** (Enfermeira- Matrícula 207742-6) e **GILDENE NUNES CRONEMBERGER** (Auxiliar Administrativo - Matrícula 017748-2), para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial, para finalidade específica de recebimento de materiais, medicamentos e equipamentos adquiridos pelo Hospital Getulio Vargas, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no Art. 23, da Lei 8.666/93, para modalidade convite, cabendo ao recebedor, conferir, encaminhar, assinar documentos ou praticar qualquer ato para fiel cumprimento desta Portaria.

III. Estabelecer a prazo de até 01 (um) ano para reformulação do colegiado.

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete da Diretora, Teresina, 03 de junho de 2014.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal

Diretora Geral do HGV

Of. 690



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 154/2014 – GAB

Teresina, 16 de Junho de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 001-00418/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0002070-96.2013.5.22.0001 “... **DEFERIR a antecipação dos efeitos da tutela para determinar a reclamada a proceder ao imediato enquadramento do reclamante no cargo de Auxiliar Administrativo, nível “20”, com o pagamento da remuneração daí decorrente, sob pena de multa diária no valor de R\$200,00 (duzentos reais), até o limite de \$10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 461, §4º, do CPC, a ser revertida a favor do autor.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível “20”, com o pagamento da remuneração daí decorrente, do Sr. Liborio Sebastião da Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 624



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, torna público a Portaria Normatizadora, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 040/2014

Objeto: Dar continuidade ao PROGERE aprimorando-o através da execução de sua segunda etapa.

Of. 969



PORTARIA Nº 037A, DE 07 DE MAIO DE 2014.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Artigo 15 da Lei nº 5.905/73, considerando o Parecer Jurídico nº 27/2014, considerando deliberação do Plenário em sua 474ª Reunião Plenária Ordinária, de 06 de maio de dois mil e quatorze, resolve:

Art. 1º – Conceder à empregada **CAROLINE SAMPAIO FRANCO**, secretaria executiva do **COREN-PI**, licença sem vencimento, por um período de 2 (dois) anos, a partir do dia 07 de maio de 2014, por motivo de convocação para participar de residência em enfermagem obstétrica junto a Universidade Federal do Piauí;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Teresina, 07 de maio de 2014.

SILVANA SANTIAGO DAROCHA

COREN-PI 28481

Presidente

MARIA GILDETE IBIAPINA

COREN-PI 26674

Secretária

P.P. 17298

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS



RE - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **007/2014**
- Objeto da licitação: **Aquisição de Oxigênio para Hospital.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **08 de julho de 2014**
- Hora da Abertura: **08:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 10 de junho de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **008/2014**
- Objeto da licitação: **Aquisição de peças para veículos para Hospital.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço item.**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **08 de julho de 2014**
- Hora da Abertura: **09:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 10 de junho de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **009/2014**
- Objeto da licitação: **Aquisição de peças para veículos para Hospital.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **08 de julho de 2014**
- Hora da Abertura: **11:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 10 de junho de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **010/2014**
- Objeto da licitação: **Aquisição de material de construção para Hospital.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **08 de julho de 2014**
- Hora da Abertura: **12:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 10 de junho de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá
Pregoeiro Oficial



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **011/2014**
- Objeto da licitação: **Aquisição de Gás de Cozinha para Hospital.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **08 de julho de 2014**
- Hora da Abertura: **14:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 10 de junho de 2014.

Cleide Aparecida Vieira de Sá
Pregoeiro Oficial
Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/14

PROCESSO: AA.900.1.004595/14-06. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 21/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** Execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades “Pendangas”, “Lagoa da Jurema” e “Canto dos Pintos” no município de Caracol(PI). **VALOR:** R\$ 593.275,58 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.139, Função: 10; Sub-Função: 511-Saneamento Básico Rural; Projeto/Atividade: 2354-PROSAR/KfW; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **PRAZOS:** Obras e Serviços: 120 dias da data de recebimento da OS (26.05.14): **23.09.14**; Contrato: **31.12.14**. **DATA DA ASSINATURA:** 26.05.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/14

PROCESSO: AA.900.1.027429/13-07. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CWC CONSTRUTORA LTDA - ME. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 12/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** Construção de 40 módulos sanitários domiciliares (MSD) na zona urbana do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI **VALOR:** R\$ 242.068,96 (duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.139, Função: 10; Sub-Função: 511-Saneamento Básico Rural; Projeto/Atividade: 2354-PROSAR/KfW; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **PRAZOS:** Obras e Serviços: 120 dias da data de recebimento da OS (06.06.14): **04.10.14**; Contrato: Vigência de 01 (um) ano, nos termos da Resolução CGE nº 001/2013. **DATA DA**

ASSINATURA: 06.06.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA DE MELO – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/14

PROCESSO: AA.900.1.005353/14-82. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa APOIO CONSTRUÇÕES LTDA. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 22/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** Execução de obras de otimização de sistema de abastecimento de água na sede do município de Tanque do Piauí (PI) **VALOR:** R\$ 376.910,51 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e hum centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.139, Função: 10; Sub-Função: 511-Saneamento Básico Rural; Projeto/Atividade: 2354-PROSAR/KfW; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual via doação do banco KfW. **PRAZOS:** Obras e Serviços: 120 dias da data de recebimento da OS (06.06.14): **04.10.14**; Contrato: 31.12.2014 **DATA DA ASSINATURA:** 06.06.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RICARDO PARENTES SAMPAIO – Pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 148/14

PROCESSO: AA.900.1.004080/14-06 **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 126/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa EXECUTE ASSESSORIA LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para prestar serviços de contabilidade das 9 (nove) unidades de Farmácia Popular, nos municípios de Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Piri-piri, e Teresina (Centro, Itararé, Mocambinho, Parque Piauí e Piçarreira), onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses. A vigência passa a ser até 03.05.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 02.06.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde; FRANCISCA IJARDEYANE DE SOUSA MENDES - Pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 149/14

PROCESSO: AA.900.1.009748/14-16 **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 274/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Execução das obras de reforma e adaptação para implantação da Clínica Cardiológica do Hospital Getulio Vargas. Setores a serem reformados: Centro Cirúrgico, Salas do Ambulatório Integrado e 4 (quatro) enfermarias, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90(noventa) dias. A vigência passa a ser até 13.08.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.05.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde; LUCIANO MONTEIRO GOMES - Pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 51/14

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica entre o ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.481/0001-49 e o MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CNPJ Nº 06.554.869/0001-64.

OBJETO: Definir parceria entre ESTADO, por intermédio da Secretaria de Estado Saúde do Piauí (SESAPI) e o MUNICÍPIO, por intermédio da Fundação Hospitalar de Teresina (FHT), visando estabelecer diretrizes que regulamentem a atenção à saúde da população de Teresina, com respeito às normas estabelecidas na municipalização e a legislação em vigor.

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2014

VIGÊNCIA: de 28.05.2014 a 28.05.2015.

SIGNATÁRIOS: ANTONO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Governador do Estado do Piauí; FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO – Prefeito Municipal de Teresina - PI

Of. 1603



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº 022/14 – PROCESSO Nº 0301/14

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
EMPRESA: IRMÃOS SOUZA COM SERV REPLTDA
VALOR MENSAL: R\$ 5.897,20 (Cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 10.06.2014
VIGÊNCIA: 10.06.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0241/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 12/12-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

CONTRATO Nº 034/14 – PROCESSO Nº 0301/14

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
EMPRESA: COMERCIAL EVEREST LTDA
VALOR MENSAL: R\$ 1.935,72 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 02.05.2014
VIGÊNCIA: 02.05.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0241/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 12/12-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO DE MATERIAIS Nº 56/14 – PROCESSO Nº 0364/14

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE – CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT
EMPRESA: ECOLOGIKA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
VALOR MENSAL: R\$ 2.355,99 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 10.06.2014
VIGÊNCIA: 10.06.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0308/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 07/13-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 37/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA: HALEXISTAR INDUSTRI FARMACEUTICALTDA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014
VIGÊNCIA: 23.05.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 04A AUTORIZAÇÃO Nº 95/10 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA: HALEXISTAR INDUSTRI FARMACEUTICALTDA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014
VIGÊNCIA: 07.05.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 04A AUTORIZAÇÃO Nº 98/11 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA: RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014
VIGÊNCIA: 02.05.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2013 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014
VIGÊNCIA: 13.05.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 30/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014
VIGÊNCIA: 21.05.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 03A AUTORIZAÇÃO Nº 100/11 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014
VIGÊNCIA: 02.05.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. 130.1.014677/13-45 – Carta Convite 0001/2014 SEMAR/PI

Contrato - Nº 015/2014 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a Empresa ELÉTRICA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: execução das obras de reforma da estrutura elétrica do Parque Zoológico de Teresina para esta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Valor: R\$ 127.795,51 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Execução e Vigência: O prazo de execução das obras e serviços iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato e expedição das ordens de Serviços, podendo ser prorrogado dependendo das conveniências da administração pelo prazo estabelecido no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratada: Empresa ELÉTRICA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: Mário Angelo de Meneses Sousa - CPF: 183.767.113-34 e Luan Eugenio de Araújo Silva Figueiredo - CPF: 063.063.793-80)

Dotação Orçamentária: 28101.04122902.038, 28101.18542172.041 e 28101.18541172.040, natureza de despesa 3390.30 e 3393.39, Fonte de Recurso 100 e 112.

Teresina, 10 de junho de 2014.

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 381



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 002/14, do tipo menor preço e adjudicação global, em 20/07/2014 às 08:00h, tendo como objeto a Construção da Cadeia Pública de Altos-PI. Valor previsto: R\$ 14.819.237,77 (catorze milhões oitocentos e dezenove mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Recurso: Ministério da Justiça/Governo do Estado do Piauí. Informações: Centro Administrativo, bloco "C", 2º andar, Teresina-PI. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça. Tel: (86) 3216-6519.

Teresina(PI), 16 de Junho de 2014

Tiago Rodrigues Nogueira Júnior
Presidente da CPI

Of. 057



AVISO DE RETIFICAÇÃO
ECP – 06/14 – CPL/AGESPISA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/14 - CPL

No que se refere a data da Concorrência Pública nº 06/2014, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,** onde lê-se que a data de abertura do certame será dia “ 13 (treze) de julho de 2014, leia-se “14 (catorze) de julho de 2014. Em observância ao disposto no art. 21 Parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 15 de junho de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.
Diretor Presidente .

Of. 770

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/14 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE TELEFONIA FIXA DA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 06/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 09 de julho de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

Teresina, 15 de junho de 2014.

Of. 794



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 53 /2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0588/2014.

OBJETO: Execução dos serviços de Construção de 100 (cem) redutores velocidade: Serviços Preliminares, Serviços Complementares e Sinalização, nas Rodovias: Malha Rodoviária Pavimentada, trecho Regiões: Norte – Sul – Centro e Sudeste do Estado do Piauí, pelo prazo de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias e de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VR2 LTDA.

VALOR: R\$ 737.273,61 (setecentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço Nº 015 /2014.

DATA: 27 de maio de 2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. Vladimir Lopes Carvalho/Sócio Diretor Técnico/ Construtora VR 2 Ltda

Of. 108

EXTRATO DE CONTRATO DER/EBCT/ Nº 9912350683 /2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0869/2014.

OBJETO: Prestação de Serviços e venda de Produtos, que entre si fazem Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí e a Empresa

Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo prazo de 12 (doze) meses, e vigência de 14/05/2014 a 14/05/2015.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PIAUÍ.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 14 de maio de 2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sra. Joana D´Arc da Silva Nery/ Diretora Regional –ECT/PI.

Of. 193

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 55/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0192/2014 – 2º VOLUME

OBJETO: Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) da Malha Rodoviária Estadual, na Rodovia PI-116, trecho: Entr. BR-042 (Camurupim)/ Luis Correia; PI-315, trecho: Entr. PI-115 (km 21)/Macapá; PI-301, trecho: Entr. 402/Cajueiro da Praia; PI-302, trecho: Entr. PI-301/Barra Grande; PI-303, trecho: Entr. BR-343/Bom Principio do PI; PI-116, trecho: Ponte do Rio Iguaçú/ Pedra do Sal; PI-116, trecho: Ponte do Rio Iguaçú/Pedra do Sal; Sub trecho: Entr. PI-116 (km 09)/ Ilha Grande; Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-343 (km 03)/Lagoa do Portinho; De Ligação, trecho Entr. PI-116 (Rotatória do Coqueiro)/Praia do Coqueiro; PI-303, trecho: Buriti dos Lopes/Barra do Longá; prazo de 36 trinta e seis) meses e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 4.878.968,81 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

DATA: 03 de junho 2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Francisco Marcelo Carvalho Mendes/Resp. Técnico e Legal/Pac Eng. Ltda

Of. 106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 07/07/2014, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 69.180,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

Simões (PI), 16 de junho de 2014.

João Mairton Alves de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da **CPL**, **CONVOCA** os licitantes E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AURA MARTINS ALENCAR ME para sessão de classificação, lances e julgamento da habilitação, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2014**, iniciado em 09/06/2014 às 12:00 horas, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, que compareçam a sede da Prefeitura Municipal no dia 30/06/2014 às 15:00hs.

Jaicós (PI), 16 de junho de 2014.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 01/07/2014 às 08:00h. **OBJETO:** Prestação de serviços de estruturação e organização da vaquejada Riacho Frio-PI. **FONTE DE RECURSO:** FPM/ISS/ICMS/OUTROS. **EDITAL:** Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041. Email: Pmrf2013@hotmail.com

Riacho Frio - PI, 17 de junho de 2014.

Francisca Antunes de Araujo neta
Presidente/Pregoeira.

P. P. 17300



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 - EMATER-PI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS.

LOTE 01 - REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Empresas Registradas
01	Pneus 165/70/13 Pirelli p4/Goodyear	Und	400	194,04	77.616,00	1ª Classificada LOJÃO DOS PNEUS LTDA-ME
02	Pneus 175/70/13 Pirelli	Und	400	207,00	82.800,00	
03	Pneus 215/75/17.5 tração Goodyear gt/Ovation	Und	100	842,49	84.249,00	
04	Pneus 275/80/22.5 tração Good/Dunlop/gt	Und	100	2.108,70	210.870,00	
05	Pneus 275/80/22.5 liso Dunlop/Good/gt	Und	100	1.872,09	187.209,00	
06	Pneus 235/75/r15 s/c Good/gt/Ovation/Dunlop	Und	120	660,33	79.239,60	
07	Pneus 900x20 liso Good g8/Conquistador	Und	100	1.178,10	117.810,00	
08	Pneus 900x20 Borrachudo super conquistador Good/Pirelli	Und	100	1.267,20	126.720,00	
09	Pneus 1100x22 radial Good/gt/Dunlop	Und	50	1.706,76	85.338,00	
10	Pneus 1100x22 simples Good g8 Conquistador/Pirelli	Und	50	1.465,20	73.260,00	
11	Pneus 235/70/r16 s/c Good/get/Ovat/Dunlop	Und	100	693,00	69.300,00	
12	Pneus 185/65/14 s/c = 8lonas/Good/get/Ovation/Dunlop	Und	200	324,72	64.944,00	
13	Pneus 265/70/r16 Good/gt	Und	100	889,00	88.900,00	
14	Pneus 265/75/r16 s/c Good/gt/Ovation/Dunlop	Und	50	740,52	37.026,00	
15	Pneus 1300x24= 16 lonas Good/gt/pet	Und	100	2.148,30	214.830,00	
16	Pneus 1400x24= 16 lonas Good/petalas	Und	100	2.257,20	225.720,00	
17	Pneus 18.4.34 12 lonas Firestone/petalas	Und	30	3.100,68	93.020,40	
18	Pneus 18.4.30 = 14 lonas Firestone/petalas	Und	30	3.069,00	92.070,00	
19	Pneus 750x16 simples liso Good/Pirelli/Tornel	Und	100	573,21	57.321,00	3ª Classificada ECOLÓGICA HIGIENIZAÇÃO E MÓVEIS LTDA-ME
20	Pneus 1000x20 simples Good simples g8/Tornel	Und	100	1.376,00	137.600,00	
21	Pneus 205/75/r16 s/c Pirelli/Good/gt	Und	100	592,00	59.200,00	
22	Pneus 205/70/r16 s/c Good/gt	Und	100	548,50	54.850,00	
23	Pneus 17.5.25 l3 16 lonas Good/petalas 16 lonas	Und	100	3.824,37	382.437,00	
24	Pneus 750x16 Agrícola Good/Maggion	Und	30	520,74	15.622,20	
25	Pneus 750x18 Agrícola Good/Maggion	Und	30	548,46	16.453,80	
26	Pneus 175/70/14 s/c Good/Pirelli/p4	Und	100	326,70	32.670,00	
27	Pneus 175/65/14 s/c Good/Pirelli/p4	Und	100	316,80	31.680,00	
28	Pneus 12.5.80.18	Und	30	1.376,10	41.283,00	

	Good/Pirelli/gt					
29	Pneus 20.5.25 l3 Good/Pirelli/petalas	Und	20	4.752,00	95.040,00	
30	Pneus 295/80/22.5 s/c Good/Dunlop/gt	Und	10	1.930,50	19.305,00	
31	Pneus 195/75/r16 s/c Good/Dunlop/gt	Und	100	459,36	45.936,00	
32	Pneus 900x20 radial Good/Dunlop/gt/Tornel	Und	100	1.386,00	138.600,00	
33	Pneus 700x16 simples Good/Pirelli	Und	100	475,20	47.520,00	
34	Câmara de ar 1100x22 radial Pirelli/Magno	Und	100	138,60	13.860,00	
35	Câmara de ar 1000x20 radial Pirelli/Magno	Und	100	118,80	11.880,00	
36	Câmara de ar 900x20 radial Pirelli/Magno	Und	100	94,05	9.405,00	
37	Câmara de ar 750x16 radial Pirelli/Magno	Und	100	67,32	6.732,00	
38	Câmara de ar 18.4.34 Pirelli/Magno	Und	100	277,20	27.720,00	
39	Câmara de ar 18.4.30 Pirelli/Magno	Und	100	287,10	28.710,00	
40	Câmara de ar 175.25	Und	30	287,10	8.613,00	
41	Câmara de ar km -24	Und	30	217,80	6.534,00	
42	Câmara de ar 20.5.25 Pirelli/Magno	Und	50	386,10	19.305,00	
43	Câmara de ar 750x18	Und	50	74,25	3.712,50	
44	Protetores km - 24	Und	20	128,70	2.574,00	
45	Protetores 900x20	Und	50	89,00	4.450,00	
46	Protetores aro 25	Und	50	217,80	10.890,00	
VALOR TOTAL DO LOTE DO LOTE 01					R\$ 3.340.825,50	

LOTE 02 - REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS

Item	Especificação	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Empresas Registradas
1	Baterias 100 AMP	Und	50	440,00	22.000,00	1ª Classificada L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME
2	Baterias 95 AMP	Und	50	440,00	22.000,00	
3	Baterias 150 AMP	Und	50	604,00	30.200,00	
4	Baterias 75 AMP	Und	50	320,00	16.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 90.200,00

Maiores Informações: Rua João Cabral, 2319 - Pirajá - CEP 64002-150 • Teresina-PI Fone: 86 3216-3852 Email: emater@emater.pi.gov.br • Site: www.emater.pi.gov.br

Teresina (PI), 16 de junho de 2014

Joaquim Alves da Silva Filho
Pregoeiro/EMATER-PI



Gov. do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 116/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 116/2014**, que tem como objeto a recuperação de 32,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário na zona rural do Município de Brasileira-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 07 de julho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 117/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 117/2014**, que tem como objeto a recuperação de 36,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário ligando o Povoado Santa Maria à sede do Município de Capitão de Campos-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:30 horas do dia 07 de julho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 118/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 118/2014**, que tem como objeto a recuperação de 62,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário, no TRECHO I: Pov. Manga (início na ponte do Rio dos Matos – Pov. Morrinhos, via Pov. Espinheiro) – Ext.: 11,8 Km; TRECHO II: Pov. Acampamento – Povoado Onça – Ext.: 9,51 Km; TRECHO III: Pov. Jucá – Pov. Canudos – Ext.: 7,68 Km, no Município de Batalha – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina –

Piauí, às **11:30 horas do dia 07 de julho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 119/2014**, que tem como objeto a recuperação de 43,062 Km de estrada vicinal com revestimento primário, no trecho: Cocal – Bom Princípio, no Município de Bom Princípio do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 07 de julho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 737

AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 021/2014

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados a retificação da data de abertura da Concorrência 021/2014 que tem como objeto a recuperação 53,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário, no trecho: Povoado Água Branca à Sede do Município de Miguel Alves - PI., anteriormente marcada para as 08:00 do dia 27 de junho de 2014. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, na **nova data** que será às **08:00 horas do dia 22 de julho de 2014**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 17 de junho de 2014.

FREDERICO HERBERT PÁRGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

Of. 739

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 024/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 024/2014**, que tem como objeto a execução de 45.958,56m² de pavimentação em paralelepípedo, distribuídas em 31 (trinta e uma) vias, em diversas localizações, todas no Município de Água Branca - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 22 de julho de 2014**. Tipo de licitação é de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, segundo a Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347 no elemento despesa 4490-51 na fonte 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de junho de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 120/2014**, que tem como objeto a recuperação de 37,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário, ligando a PI-236 à sede do Município de Arraial – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 03 de julho de 2014**. Tipo de licitação é de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de junho de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 121/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 121/2014**, que tem como objeto a recuperação de 50,70 Km de estrada vicinal com revestimento primário, ligando o Assentamento Boa Vista/PI – 140/Povoado Jacarecanga à sede do Município de Rio Grande do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:30 horas do dia 03 de julho de 2014**. Tipo de licitação é de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de junho de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 122/2014**, que tem como objeto a recuperação de 47,30 Km de estrada vicinal com revestimento primário, ligando a BR-343 à sede do Município de Francisco Ayres - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:30 horas do dia 03 de julho de 2014**. Tipo de licitação é de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de junho de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 744



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº AA.151.1.001147/13-91-SETRE**
OBJETO: Registro de preços para fatura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**. O Edital completo poderá ser adquirido na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 01/07/2014. Horário: 15:00 (quinze horas). Local: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar, Bairro São Pedro-CEP 64.018-900-Teresina/PI.

Warton Francisco Neiva de Moura Santos
Secretário-SETRE

Of. 290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014-SEAD PROCESSO Nº AA.002.1.002107/14-36 DLCA/SEAD

OBJETO: Contratação de empresas de locação de infraestrutura, hospedagem, locação de veículos, alimentação e divulgação, objetivando realização do I Circuito Cultura Viva, no formato de 5 (cinco) micro teias territoriais, com participação da Rede Pontos de Cultura do Piauí.
DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2014.
TIPO: Menor preço, Adjudicação por lote.
HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).
EDITAL: disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br Teresina, 13 de junho de 2014.

MAGDA LOPES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA – DLCA/SEAD/PI

ROGÉRIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUSA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 874



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO

Ref. Proc. Adm. n.º 063/2014
Tomada de Preços n.º 001/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 063/2014, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 01/2014, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de empresa especializada a realização de serviços de engenharia necessários ao conserto, conservação, reparação e manutenção, das instalações do prédio sede da empresa, sem qualquer adaptação ou alteração ao projeto inicial, conforme explícita o Termo de Referência e Especificações, contido no Anexo 1, do documento Editalício, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da consequente homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo ilustre sr. Diretor Presidente da CMTP, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa CONSTRUTORA MÓDULO LTDA, o objeto do certame licitatório em apreço.

Na oportunidade, ratifica a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas e irrefragáveis sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 11 de junho de 2014.

PABLO FORLAN NOGUEIRA HOLANDA
Presidente da CPL/CMTP

Of. 182

Ref. Proc. Adm. n.º 063/2014
Tomada de Preços n.º 001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 063/2014, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2014, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de empresa especializada a realização de serviços de engenharia necessários ao conserto, conservação, reparação e manutenção, das instalações do prédio sede da empresa, sem qualquer adaptação ou alteração ao projeto inicial, conforme explícita o Termo de Referência e Especificações, contido no Anexo 1, do documento Editalício, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa CONSTRUTORA MÓDULO LTDA, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, na importância de R\$ 152.791,98 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Teresina, 11 de junho de 2014.

MARCOS FELIPE DE CASTRO TAVARES SILVA
Diretor - Presidente da CMTP

Of. 181

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 062/2014**, Sistema Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em 03/07/2014, às 09:00h, tendo como objeto aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias através de Sistema de Registro de Preços. RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias, QSE, FUNDEB, E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS, IGD, RECURSOS DO SUS E RECURSOS PRÓPRIOS FMS. Valor estimado: R\$ 3.271.695,00. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

Picos (PI), 17 de junho de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

P. P. 17304

OUTROS

GUADALAJARAS/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS CNPJ N.º 06.526.131/0001-93 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30 de junho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas n.º 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Destinação da Reserva de Isenção do ICMS; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do Capital Social com a reserva de incentivos fiscais; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade **Teresina(PI), 17 de junho de 2014 - João Claudino Fernandes – Presidente do Conselho de Administração; Claudia Maria de Macedo Claudino – 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista – 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

P. P. 17301

3 - 1

Posto São Gabriel LTDA, estabelecido no município de Francinópolis – PI, inscrito no CNPJ 13.486.572/0001-38, torna público que já recebeu junto a Semar/Piauí a licença de operação para o funcionamento do citado estabelecimento.

P. P. 17299

MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO NONATO, CPF: 934.987.563-20, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para IRRIGAÇÃO NO IMÓVEL ASSENTAMENTO MARRECAS, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. Não foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 17302

EDITAL

Posto Santa Lucia Ltda.– Posto Santa Lucia, inscrito no CNPJ nº 10.374.518/0001-49, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos na cidade de Elesbão Veloso – Piauí.

EDITAL

João Zilton de Melo Lima–Posto São João, inscrito no CNPJ nº 17.965.504/0001-49, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São João do Arraial – Piauí.

EDITAL

H S Campos Pereira EPP –Posto Sales, inscrito no CNPJ nº 20.353.957/0001-29, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação de Regularização (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Novo Santo Antônio – Piauí.

EDITAL

Carvalho e Castro Serviços e Com. Ltda. ME –Posto Carvalho e Castro, inscrito no CNPJ nº 05.304.821/0001-35, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Júlio Borges – Piauí.

EDITAL

Fabiano Pereira de Alencar – Posto São João Batista, inscrito no CNPJ nº 20.139.508/0001-82, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Vila Nova do Piauí – Piauí.

EDITAL

J. S. de Oliveira & Cia. Ltda.-EPP – Posto N. S. de Nazaré, inscrito no CNPJ nº 00.255.261/0001-52, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação para adequação (LIA), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Nazaré do Piauí – Piauí.

P.P. 17297

A Empresa **Telhamar Ltda CNPJ 05.634.414/0001-96**. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a renovação da sua licença Ambiental de Operação (**Numero/Processo D000487/14 – 000416/14**) loc. Buriitis, Rodovia PI 130 Km 29, Teresina Palmeirais – Município de **Nazária – PI Lat.: S 5º 03' 8,10" e Long 42º50'17,10" W.**

A Empresa **Telhas Mafrense Ltda CNPJ 01.991.046/0001-82**. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a renovação da sua licença Ambiental de Operação (**Numero/Processo D000486/14 – 000417/14**) loc. Buriitis, Rodovia PI 130 Km 30, Teresina Palmeirais – Município de **Nazária – PI Lat.: S 5º 23' 8,10" e Long 42º50'17,10" W.**

A Empresa **Blocomar Ltda CNPJ 09.216.084/0001-70**. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a renovação da sua licença Ambiental de Operação da Indústria (**Numero/Processo D000514/14 – 001270/14**), licença Ambiental de Operação do **Poço Tubular (Numero/Processo P000513/14 – 002156/13)** e a Outorga de uso Nº **021/14, Portaria nº 158/2014 Processo Nº 2157/13** para: poço Tubular da loc. **Blocomar – Município de Nazária – PI Lat.: S 5º 23' 30" e Long 42º50'25" W Bacia – Parnaíba: Sub-bacia – Difusa do Médio Parnaíba.**

P.P. 17305

A **Terracal Alimentos e Bioenergia – Unidade Piauí Ltda.**, CNPJ nº 09.468.662/0001-65, com sede na Fazenda Oiteiros, s/nº, Guadalupe, torna público que solicitou a expedição de Outorga de Direito de Uso e Licenças de Instalação e de Operação para captação de água do Poço 03 na Fazenda Ananás, município de Guadalupe/PI, para uso de dessedentação humana e uso agrícola.

A **Terracal Alimentos e Bioenergia – Unidade Piauí Ltda.**, CNPJ nº 09.468.662/0001-65, com sede na Fazenda Oiteiros, s/n, Guadalupe, torna público que solicitou a expedição de Licença de Instalação e Licença de Operação para captação de água em um poço na Fazenda Prata de Baixo, município de Guadalupe/PI, para uso de dessedentação humana e uso agrícola.

Alyacqua CNPJ: 11.478.438/0001-04
Análises de Águas, Alimentos Av. Higino Cunha, 339, Piçarra
e Consultoria Farmacêutica CEP: 64014-090 Teresina - PI
Fone: 86 3221-2293

LAUDO DE ANÁLISES

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Endereço: Praça da Camaratuba, S/N, Centro
Ponto de Coleta: Barragem
Análise(s) Solicitada(s): Físico - Químicas
Nº da amostra: 01 (um)
Data de análise: 12/06/2014
Coleta da amostra de responsabilidade do proprietário.
Os dados deste laudo referem-se exclusivamente à amostra analisada, sendo de uso restrito.

ANÁLISE(S) REALIZADA(S)	RESULTADOS	PADRÕES
Sabor	Não Objetável	Não Objetável
Odor	Não Objetável	Não Objetável
Ph	7,89	6,0 – 9,5
Temperatura	17,6	-
Turbidez	1,13	5 UT
Cloretos	3,5	250mg/L
Ferro	0,05	0,3mg/L
Sulfato	7,0	250mg/L
Nitrato	0,7	10mg/L
Nitrito	0,003	1,0mg/L
Fluoreto	0,18	1,5mg/L

CONCLUSÃO:
A amostra atende aos padrões físico-químicos de potabilidade nos parâmetros analisados.

LEGISLAÇÃO:
Portaria GM-MS nº2914, de 12 de dezembro de 2011.
LAUDO: 010250/14

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Endereço: Praça da Camaratuba, S/N, Centro
Ponto de Coleta: Barragem
Análise(s) Solicitada(s): Microbiológicas
Nº da amostra: 01 (um)
Data de análise: 12/06/2014
Coleta da amostra de responsabilidade do proprietário.
Os dados da amostra deste laudo referem-se exclusivamente à amostra analisada, sendo de uso restrito.

ANÁLISES(S) REALIZADAS(S)	RESULTADOS	PADRÕES
Coliformes (total)	Ausência	Ausência
Coliformes Termo tolerantes (fecal)	Ausência	Ausência

CONCLUSÃO:
A amostra analisada atende aos padrões microbiológicos de potabilidade nos parâmetros analisados.

LEGISLAÇÃO:
Portaria GM-MS nº2914, de 12 de dezembro de 2011.
Teresina, 13 de junho de 2014.
Dr. Osvaldo Bonfim de Carvalho
Farmacêutico- Bioquímico CRF/PI 0447
Gerente Técnico

LAUDO: 010270/14

P.P. 17303



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - PLS/A - ZPE PARNAÍBA. CNPJ/MF Nº 13.031.118/0001-29. NIRE Nº 22300008374.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 23/04/2014, às 15:00h, na Procuradoria Geral do Estado do Piauí, situada à Avenida Senador Area Leão, 1650, bairro Jockey, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí.

2. CONVOCAÇÃO:

Foi sanada a ausência da publicação dos Editais de Convocação tendo em vista a presença de todos os acionistas nesta Assembleia Geral Extraordinária, conforme determina o artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76.

3. PRESENÇA:

Presença dos acionistas, o **ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0001-49, com sede no Palácio de Karnak, situado à Avenida Antonino Freire, 1450, Centro, Teresina, Piauí, representado pelo Procurador Geral do Estado do Piauí - **Kildere Ronne de Carvalho Souza**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB nº 3238, CPF nº 497.269.003-87 e RG nº 1.256.164 SSP/PI, domiciliado à Avenida Senador Area Leão 1650, Teresina, Piauí; e a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - FIEPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.243.645/0001-02, com sede à Rua Riachuelo, 455, 2º andar, Centro, na cidade de Parnaíba, Piauí, aqui representado por **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe**, brasileiro, divorciado, natural de Parnaíba-PI, domiciliado no conjunto Santa Rita, Rua "D", 2077, bairro Catanduvas, Parnaíba, Piauí, CPF nº 362.002.123-68 e RG nº 885.787 SSP-PI.

4. MESA:

Foi Designado para presidir a Assembleia o representante do **ESTADO DO PIAUÍ** - **Kildere Ronne de Carvalho Souza** e para secretariá-la o representante da FIEPI - **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe**.

5. ORDEM DIA:

1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2013;

6. LEITURA DOS DOCUMENTOS:

Na forma do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a leitura dos documentos previstos no artigo 133, incisos I a V da referida Lei, tendo em vista que nenhum acionista a requereu.

7. DELIBERAÇÕES:

A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:

7.1 - Aprovar sem reservas as Demonstrações Financeiras e as Contas do exercício de 2013, com base na manifestação do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal da ZPE PARNAÍBA.

8. FORMA DE LAVRATURA:

A ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei 6.404/76, tendo sido os documentos numerados e autenticados pela mesa em cumprimento à determinação constante na alínea "a" do aludido dispositivo.

9. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, a após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes em 5 (cino) vias de igual teor e forma.

Teresina(PI), 23 de Abril de 2014.

Kildere Ronne de Carvalho Souza

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe

ATADA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - S/A - ZPE PARNAÍBA CNPJ/MF 13.031.118/0001-29 NIRE Nº 22300008374

1. DATA HORA E LOCAL:

Em 21/04/2014, às 09:00h, no Escritório Teresina, localizada na Avenida João XXIII, nº 1316, SALA 44, Prédio do DNIT, Bairro Noivos, Teresina - PI, Capital do Estado do Piauí.

2. PRESENÇA:

O Presidente do Conselho de Administração Mirocles Mirocles Campos Veras Neto e o conselheiro Luiz Gonzaga Paes Landim membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.

3. ORDEM DIA:

3.1 Deliberar sobre as contas e relatório da administração do ano de 2013.

3.2 Deliberar sobre as Demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

4. DELIBERAÇÕES:

Após a leitura da Ordem do dia, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião do Conselho de Administração da ZPE PARNAÍBA. (I) O Sr. Presidente fez a apresentação das atividades executadas pela Companhia no ano de 2013, mês a mês, citando as participações comerciais, bem como as despesas principais da Companhia Administradora da ZPE, bem como o trabalho dos Diretores e da Assessoria. A palavra foi facultada e após manifestações, as atividades e contas da ZPE do exercício 2013 foram votadas e aprovadas. (II) O Sr. Presidente iniciou a apresentação das demonstrações contábeis da Companhia Administradora da ZPE de Parnaíba do ano de 2013. Facultada a palavra e apresentadas as manifestações, as demonstrações contábeis foram votadas, baseadas no Parecer do Conselho Fiscal e aprovadas sem ressalvas.

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, em 03 (Três) vias, que, após lida e achada conforme, é assinada por todos os conselheiros.

Teresina, 21 de abril de 2014.

Mirocles Campos Veras Neto

Presidente do Conselho de Administração

Luiz Gonzaga Paes Landim

Membro do Conselho de Administração

Of. 058



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

RECURSO VOLUNTÁRIO 143/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515163000296-8.

RECORRENTE: M.É.CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

ACÓRDÃO Nº 055 /2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO. ANTECIPAÇÃO PARCIAL DO IMPOSTO. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância.

II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 144/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515263000302-6

RECORRENTE: M.É.CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

Sessão realizada em 18 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 056/2014

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FORMAÇÃO DE ESTOQUE PARALELO DECORRENTE DA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS. PRESUNÇÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E, CONSEQUENTEMENTE, SEM O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR AACUSAÇÃO FISCAL. IMPOSTO DEVIDO.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração procedente.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 145/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515263000303-4
RECORRENTE: M.É. CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHAES
Sessão realizada em 18 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 057/2014

EMENTA: I. ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FORMAÇÃO DE ESTOQUE PARALELO DECORRENTE DA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS. PRESUNÇÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E, CONSEQUENTEMENTE, SEM O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR AACUSAÇÃO FISCAL. IMPOSTO DEVIDO.
II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração procedente.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 146/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515263000297-6
RECORRENTE: M.É. CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHAES.

ACÓRDÃO Nº 058/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO. ANTECIPAÇÃO PARCIAL DO IMPOSTO. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPOSTO DEVIDO.
I. Recurso conhecido e provido para manter a decisão de primeira instância.
II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 147/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515263000299-2
RECORRENTE: M.É. CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHAES
Sessão realizada em 18 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 059/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NO LIVRO PRÓPRIO. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA AFASTAR A ACUSAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO COMPROVADA. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente.
II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 148/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515263000304-2
RECORRENTE: M.É. CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 18 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 060/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NO LIVRO PRÓPRIO. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA AFASTAR A ACUSAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO COMPROVADA. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente.
II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 149/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515263000305-0
RECORRENTE: M.É. CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHAES.
Sessão realizada em 18 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 061/2014

EMENTA: I. ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FORMAÇÃO DE ESTOQUE PARALELO DECORRENTE DA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRAS. PRESUNÇÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E, CONSEQUENTEMENTE, SEM O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR AACUSAÇÃO FISCAL. IMPOSTO DEVIDO.
II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração procedente.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 150/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515263000252-6
RECORRENTE: M.É. CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHAES
Sessão realizada em 18 de março de 2014

ACÓRDÃO Nº 062/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NO LIVRO PRÓPRIO. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA AFASTAR A ACUSAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO COMPROVADA. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente.
II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 151/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515263000298-4
RECORRENTE: M.E.CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 18 de março de 2014

ACÓRDÃO Nº 063/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NO LIVRO PRÓPRIO. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA AFASTAR A ACUSAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO COMPROVADA. PENALIDADE DEVIDA.

- I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente.
- II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 177/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515263000301-8
RECORRENTE: M.E.CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 18 de março de 2014

ACÓRDÃO Nº 064/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MAPA RESUMO ECF. REGISTROS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS COMO ISENTA ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA AFASTAR A ACUSAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO COMPROVADA. PENALIDADE DEVIDA.

- I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente.
- II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 178/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515163000306-9
RECORRENTE: M.E.CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRA SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sala das Sessões 18 de março de 2014

ACÓRDÃO Nº 065/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGISTRO DE FORMA INDEVIDA NO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS. REDUÇÃO INDEVIDA DA BASE DE CÁLCULO. SAÍDAS TRIBUTADAS REGISTRADAS COMO ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A AÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA

- I - Recurso conhecido e não provido no sentido de manter decisão de Primeira Instância e considerar o Auto de Infração procedente.
- II - Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 179/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515163000314-0
RECORRENTE: M.E.CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sala das Sessões 18 de março de 2014

ACÓRDÃO Nº 066/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGISTRO DE FORMA INDEVIDA NO MAPA RESUMO DE ECF, POR MEIO DE DIEF, DOCUMENTOS FISCAIS REDUÇÃO "Z" EMITIDOS ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A AÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA.

- I - Recurso conhecido e não provido no sentido de manter decisão de Primeira Instância e considerar o Auto de Infração procedente.
- II - Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 180/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515263000307-7
RECORRENTE: M.E.CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 18 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 067/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PRÁTICA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL IRREGULAR OU VICIADA. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA AFASTAR A ACUSAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO COMPROVADA. PENALIDADE DEVIDA.

- I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente.
- II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 181/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51506300322-0
RECORRENTE: M.E.CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 18/03/2014

ACÓRDÃO Nº 068/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF. MAPA RESUMO ECF REGISTROS INFERIORES DOS DOC. FISCAIS, REDUÇÃO "Z" EMITIDOS. A ARGUMENTAÇÃO RECURSAL NÃO SE REVESTE DE APTIDÃO PARA AFASTAR A COMINAÇÃO DE PENALIDADE. MULTA DEVIDA.

- I. Recurso conhecido e não provido para ratificar a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente.
- II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 182/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515263000293-3
RECORRENTE: M.É. CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada no dia 18 março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 069/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ERRO NA APURAÇÃO MENSAL DO IMPOSTO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A ACUSAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO COMPROVADA. IMPOSTO DEVIDO.
I. Recurso conhecido e não provido para ratificar a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente.
II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 183/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515163000318-2
RECORRENTE: M.É. CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Sala das Sessões 18 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 070/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGISTRO DE FORMA INDEVIDA NO MAPA RESUMO DE ECF, POR MEIO DE DIF, DOCUMENTOS FISCAIS REDUÇÃO "Z" EMITIDOS ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A AÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA.
I - Recurso conhecido e não provido no sentido de manter decisão de Primeira Instância e considerar o Auto de Infração procedente.
II - Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 184/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515163000300-0
RECORRENTE: M.É. CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sala das Sessões 18 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 071/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGISTRO DE FORMA INDEVIDA NO MAPA RESUMO DE ECF. REDUÇÃO INDEVIDA DA BASE DE CÁLCULO. SAÍDAS TRIBUTADAS REGISTRADAS COMO ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A AÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA.
I - Recurso conhecido e não provido no sentido de manter decisão de Primeira Instância e considerar o Auto de Infração procedente.
II - Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 185/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51506300317-4
RECORRENTE: M.É. CAVALCANTE DE OLIVEIRA COMÉRCIO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

ACÓRDÃO Nº 072/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. MAPA RESUMO ECF. REGISTROS INFERIORES DOS DOC. FISCAIS. REDUÇÃO "Z" EMITIDOS. A ARGUMENTAÇÃO RECURSAL NÃO SE REVESTE DE APTIDÃO PARA AFASTAR A COMINAÇÃO DE PENALIDADE. MULTA DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para ratificar a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente.
II. Decisão unânime

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 300/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1514263000205-7
RECORRENTE: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 20 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 073/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTRIBUINTE INDUSTRIAL BENEFICIÁRIO DE INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA O DEC. Nº 10.172/99. PRODUTO ACÓBERTADO PELO BENEFÍCIO. COBRANÇA INDEVIDA.
II. Recurso conhecido e provido no sentido de modificar a decisão recorrida para considerar o auto de infração improcedente.
III. Decisão por maioria dos votos.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 301/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1514263000206-5
RECORRENTE: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 20 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 074/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTRIBUINTE INDUSTRIAL BENEFICIÁRIO DE INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA O DEC. Nº 10.172/99. PRODUTO ACÓBERTADO PELO BENEFÍCIO. COBRANÇA INDEVIDA.
II. Recurso conhecido e provido no sentido de modificar a decisão recorrida para considerar o auto de infração improcedente.
III. Decisão por maioria dos votos.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 302/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1514263000204-9
RECORRENTE: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 20 de março de 2014

ACÓRDÃO Nº 075/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTRIBUINTE INDUSTRIAL BENEFICIÁRIO DE INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA O DEC. Nº 10.172/99. PRODUTO ACOBERTADO PELO BENEFÍCIO. COBRANÇA INDEVIDA.
II. Recurso conhecido e provido no sentido de modificar a decisão recorrida para considerar o auto de infração improcedente.
III. Decisão por maioria dos votos.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães – Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 017/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1514163000421-3
RECORRENTE: NORSAREFRIGERANTES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 20 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 076/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA INDUSTRIAL. VENDAS A CONSUMIDOR FINAL DO ESTADO DO MARANHÃO. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 12% EM VEZ DE 17%. LEGISLAÇÃO NÃO DEFINE “HABITUALIDADE” OU “VOLUME COM INTUITO COMERCIAL” PARA FINS DE CARACTERIZAR CONTRIBUINTE. IMPOSTO E MULTA DEVIDOS.
II. Recurso conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente em parte.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães – Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 096/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1514163000553-8
RECORRENTE: NORSAREFRIGERANTES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 20 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 077/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA INDUSTRIAL. VENDAS A CONSUMIDOR FINAL DO ESTADO DO MARANHÃO. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 12% EM VEZ DE 17%. LEGISLAÇÃO NÃO

DEFINE “HABITUALIDADE” OU “VOLUME COM INTUITO COMERCIAL” PARA FINS DE CARACTERIZAR CONTRIBUINTE. IMPOSTO E MULTA DEVIDOS.
II. Recurso conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães – Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO DE OFÍCIO Nº 040/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 514963000147-9

RECORRENTE: PINTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 25 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 078/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CRÉDITO FISCAL. MERCADORIA TRANSFERIDA POR PREÇO INFERIOR A ODA AQUISIÇÃO. ESTORNO PROPORCIONAL DO CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE.
II. Recurso conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração improcedente.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator
Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO DE OFÍCIO Nº 041/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 514963000146-0

RECORRENTE: PINTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 25 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 079/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CRÉDITO FISCAL. MERCADORIA TRANSFERIDA POR PREÇO INFERIOR A ODA AQUISIÇÃO. ESTORNO PROPORCIONAL DO CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE.
II. Recurso conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração improcedente.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator
Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado